

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	8
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	13
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	13
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	14
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	18
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 00058.048559/2013-88. Com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 10, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.048559/2013-88, decido pelo seu arquivamento, considerando a ausência de provas de infração disciplinar.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

2 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 00058.048561/2013-57. Com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 10, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.048561/2013-57, decido pelo seu arquivamento, considerando a ausência de provas de infração disciplinar.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

3 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 00058.048571/2013-92. Com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 10, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.048571/2013-92, decido pelo seu arquivamento, considerando a ausência de provas de infração disciplinar.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 3.558, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Reconduz Comissão de Processo Reconduz
Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.084678/2015-66, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.370/CRG, de 10 de setembro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.979/CRG, de 25 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 019/CPAD/084678/ANAC, de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 3.561, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.028535/2010-31, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.973/CRG, de 25 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 004/CPAD/028535/ANAC, de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 3.564, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes nos processos nºs 00058.503506/2017-67, 00058.503432/2017-69, 00058.503436/2017-47, 00058.503439/2017-81, 00058.503514/2017-11, 00058.503443/2017-49 e 00058.503462/2017-75, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, na qualidade de presidente;

II - ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, na qualidade de membro; e

III - FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

4 - PORTARIA Nº 3.565, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes nos processos nºs 00058.503449/2017-16, 00058.503460/2017-86 e 00058.503425/2017-67, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, na qualidade de presidente;

II - ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, na qualidade de membro; e

III - FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

5 - PORTARIA Nº 3.566, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.503430/2017-70, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, na qualidade de presidente;

II - ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, na qualidade de membro; e

III - GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 216106, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

6 - PORTARIA Nº 3.569, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Substituir Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.052530/2012-10, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 216106, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.579/CRG, de 28 de setembro de 2016, e CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.798/CRG, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 216106, para assumir a função de membro da Comissão e ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

7 - PORTARIA Nº 3.570, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Substituir Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025260/2013-55, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 460/CRG, de 8 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

8 - PORTARIA Nº 3.572, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Substituir Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.067786/2008-17, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Portaria nº 2.954/CRG, de 23 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores LIANA MARQUEZ NASCENTES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580922, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

9 - PORTARIA Nº 3.573, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Substituir Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.048569/2011-23, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.631/CRG, de 10 de maio de 2017, e LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 652/CRG, de 20 de março de 2014.

Art. 2º Designar os servidores ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e LIANA MARQUEZ NASCENTES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580922, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

10 - PORTARIA Nº 3.574, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Substituir Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.039804/2013-66, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 1.135/CRG, de 15 de maio de 2014.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

10 - PORTARIA Nº 3.575, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Substituir Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.050371/2012-19, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 1.249/CRG, de 21 de maio de 2015.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, Engenheira, matrícula SIAPE nº 216106, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

11 - PORTARIA Nº 3.576, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Substituir Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.012342/2014-11, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LIANA MARQUEZ NASCENTES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580922, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 2.526, de 26 de julho de 2017.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, Engenheira, matrícula SIAPE nº 216106, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

12 - PORTARIA Nº 3.577, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Substituir Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048575/2013-71, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 2.525, de 26 de julho de 2017.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, Engenheira, matrícula SIAPE nº 216106, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 3.543, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidores para a realização de ação de Auditoria na Superintendência de Ação Fiscal.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.535355/2017-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo “Planejamento e Condução de Operações de Ação Fiscal”:

I - KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1639313, na qualidade de supervisora;

II - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592, na qualidade de coordenadora;

III - ARLEN LIMA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 2723667, na qualidade de auditor; e

IV - ANGELA PARREIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1541636, na qualidade de auditora.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

2 - PORTARIA Nº 3.544, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Tecnologia da Informação.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.535357/2017-03, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812196, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Gestão do Planejamento de TI”.

Art. 2º O servidor ora designado fica autorizado a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

3 - PORTARIA Nº 3.545, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Tecnologia da Informação.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.535358/2017-40, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812196, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Gestão de Demandas de TIC”.

Art. 2º O servidor ora designado fica autorizado a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

4 - PORTARIA Nº 3.546, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Planejamento Institucional.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.535359/2017-94, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO, matrícula SIAPE nº 1690835, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Gestão do Planejamento Estratégico”.

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

5 - PORTARIA Nº 3.547, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Assessoria Técnica.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.535362/2017-16, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1539647, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Controle de Qualidade e Padronização das Normas”.

Art. 2º O servidor ora designado fica autorizado a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

6 - PORTARIA Nº 3.549, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Ouvidoria.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.535363/2017-52, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 1625506, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Tratamento de Questionamento dos Cidadãos no Sistema ECOAR”.

Art. 2º O servidor ora designado fica autorizado a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

7 - PORTARIA Nº 3.550, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Gestão de Pessoas.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.535364/2017-05, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA MARIA DIAS EVERTON, matrícula SIAPE nº 1099941, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo "Gestão de Carreira e Desempenho do Servidor".

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

1 - PORTARIA Nº 3.499, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Atribui a servidor as competências do Secretário Administrativo de Processos Sancionadores da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA e o SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016,

Considerando a necessidade otimizar as atividades da ASJIN, especialmente da Secretaria Administrativa de Processos Sancionadores; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 00058.534886/2017-81, resolve:

Art. 1º Delegar as atribuições do Secretário Administrativo de Processos Sancionadores, dispostas no art. 11, incisos I, II, III e IV, da Portaria nº 128, de 13 de janeiro de 2017, ao servidor ALDRIN PIETRO DE AZEVEDO SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1580866.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe da Assessoria de Julgamento de Autos em
Segunda Instância

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI
Superintendente de Ação Fiscal

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 142-002, REVISÃO B “PROCEDIMENTOS PARA VALIDAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL ESTRANGEIRO.”
(*)

Aprovada pela Portaria nº 3.562/SPO, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2017, Seção 1, página 109.

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 3.515, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 60800.208127/2011-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 046/ANAC/2012, firmado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ nº 07.171.299/0001-96, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado e de suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ROBERTO COSTA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2395440, contato telefônico nº (61) 3314-4484, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE n° 1737015, contato telefônico n° (61) 3314-4551, na qualidade de titular; e
- b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE n° 2032266, contato telefônico n° (61) 3314-4562, na qualidade de substituta.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Redes e Segurança da Informação:

- a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1503971, contato telefônico n° (61) 3314-4128;
- b) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE n° 1441342, contato telefônico n° (21) 3501-5995;
- c) ROBERTO COSTA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE n° 2395440, contato telefônico n° (61) 3314-4484;
- d) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE n° 1681277, contato telefônico n° (61) 3314-4180; e
- e) GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE n° 1814720, contato telefônico n° (21) 3501-5959.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Ambiente de Produção e Ambientes Colaborativos:

- a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 2030374, contato telefônico n° (61) 3314-4128;
- b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61) 3314-4314; e
- c) DANIEL EUGÊNIO KUCK, matrícula SIAPE n° 2388753, contato telefônico n° (61) 3314-4787.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Ambiente de Operação e Armazenamento de Dados:

- a) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE n° 1107098, contato telefônico n° (61) 3314-4294;
- b) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n° 1737226, contato telefônico n° (61) 3314-4787; e
- c) WILLIAN ROCHA BICALHO, matrícula SIAPE n° 1226973, contato telefônico n° (61) 3314-4196.

Art. 5º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do

Contrato nas áreas de Administração de Banco de Dados e Ambiente de Produção:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (61) 3314-4180; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314.

Art. 6º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 2.021/SAF, de 14 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 24, de 16 de junho de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 3.516, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.509127/2017-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 27/ANAC/2017, firmado com a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 57.142.978/0001-05, cujo objeto é a aquisição e renovação de licenças de uso perpétuas de software Microsoft para estações de trabalho e equipamentos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na modalidade Enterprise Agreement (EA), e fornecimento de suporte especializado aos produtos Microsoft:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de titular; e

b) DANIEL EUGENIO KUCK, matrícula SIAPE nº 2388753, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

III- Fiscal Administrativo do Contrato:

a) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de titular; e

b) HELDER FRANCIS DE CAMPOS DOURADO, matrícula SIAPE nº 1348563, contato telefônico nº (61) 3314-4602, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 3.571, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor de Almoxarifado.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.504479/2016-60, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem como Gestoras de Almoxarifado da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Representação Regional São Paulo, em São Paulo e São José dos Campos, UG 113217 e UG 113236, respectivamente:

I - LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, na qualidade de Gestora Titular; e

II - PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1792810, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.816/SAF, de 29 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 12 nº 22, de 2 de junho de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - EDITAL Nº 36, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017. (*)**

Aberturas das inscrições para o processo seletivo do Programa de Incentivo Educacionanl -PIE, para o Primeiro Semestre de 2018.

(*) Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.436, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.501116/2017-43, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora SILVANIA MARQUES MOURA, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1474159, licença capacitação, no período de 14 de fevereiro a 14 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 4 de outubro de 2009 a 2 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

3 - PORTARIA Nº 3.441, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXI do art. 1º da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.533019/2017-29, resolve:

Art. 1º Divulgar o quantitativo de vagas para a concessão de incentivo educacional para cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu (Mestrado e Doutorado) do Edital do 1º semestre de 2018, da seguinte forma:

I - Graduação - 2 (duas) vagas;

II - Pós-graduação *lato sensu* - Especialização: 10 (dez) vagas;

III - Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado: 1 (uma) vaga; e

IV - Pós-graduação *stricto sensu* - Doutorado: 1 (uma) vaga.

Parágrafo único. O limite de reembolso, no exercício de 2018, para os quantitativos de vagas estabelecidos nos incisos I a IV do caput será de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

4 - PORTARIA Nº 3.449, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 2.377/SGP, de 14 de julho de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.520335/2017-31, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 2.377/SGP, de 14 de julho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 29, de 21 de julho de 2017, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor ÁTILA PIMENTEL ROCHA MELLO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1624483, licença capacitação no período de 20 de setembro a 18 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2008 a 30 de abril de 2013.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

5 - PORTARIA Nº 3.510, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.554520/2017-30, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ROBERTO VASCONCELLOS ROCHA JUNIOR, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1585172, licença capacitação no período de 16 de novembro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2007 a 18 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

6 - PORTARIA Nº 3.519, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.532980/2017-04, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;
- II - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
- III - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
- IV - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
- V - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;
- VI - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V; e
- VII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Anexo III ao BPS.

LUANA DOS SANTOS BRITO

7 - PORTARIA Nº 3.527, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Remove servidora de ofício, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.530940/2017-10, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, a servidora DAIANE RIBEIRO DE SOUZA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1622027, lotada na Superintendência de Administração e Finanças - SAF e em exercício na Gerência Técnica de Administração e Finanças no Rio de Janeiro - GTAF/RJ, para ser lotada e ter exercício na Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

8 - PORTARIA Nº 3.552, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.556545/2017-78, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741947, licença capacitação, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 25 de novembro de 2009 a 23 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

9 - APOSTILA Nº 24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista os dispostos na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999 e Decreto nº 699, de 12 de dezembro de 1992, na Resolução nº 448, de 20 de setembro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.532900/2017-11, resolve:

Art. 1º Apostilar os seguintes Cargos Comissionados, a contar de 25 de outubro de 2017:

I - O Cargo em Comissão de Gerente Técnico, código CGE IV, da Superintendência de Planejamento Institucional desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor GUSTAVO MACHADO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1764708, que se refere à Portaria nº 1.054, de 27 de março de 2017, que passou a denominar-se Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Organização e Análise de Informações Estratégicas, código CGE IV, da Superintendência de Planejamento Institucional, desta Agência, em Brasília (DF);

II - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Superintendência de Planejamento Institucional desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor NEVERTON ALVES DE NOVAIS, matrícula SIAPE nº 1763332, que se refere art. 1º, inciso I, da Apostila nº 22/SGP, de 18 de agosto de 2017, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Assessoramento, da Superintendência de Planejamento Institucional desta Agência, em Brasília (DF);

III - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Superintendência de Planejamento Institucional desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor MARCELO TONIAZZO LISSA, matrícula SIAPE nº 1167066, que se refere à Portaria nº 2.051, de 19 de junho de 2017, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Assessoramento, da Superintendência de Planejamento Institucional desta Agência, em Brasília (DF);

IV - O Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Escritório e Projetos, código CGE IV, da Gerência de Articulação e Planejamento Institucional, da Superintendência de Planejamento

Institucional desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor ALFREDO DE BARROS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2306939, que se refere à Portaria 906, de 11 de abril de 2016, que passou a denominar-se Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Escritório de Projetos, código CGE IV, da Gerência de Articulação e Planejamento Institucional, da Superintendência de Planejamento Institucional desta Agência, em Brasília (DF);

V - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Escritório e Projetos, da Gerência de Articulação e Planejamento Institucional, da Superintendência de Planejamento Institucional desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora JULIANA MORAES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1650428, que se refere à Portaria nº 2.212, de 23 de agosto de 2016, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Escritório de Projetos, da Gerência de Articulação e Planejamento Institucional, da Superintendência de Planejamento Institucional desta Agência, em Brasília (DF);

VI - O Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Escritório e Projetos, código CGE IV, da Gerência de Articulação e Planejamento Institucional, da Superintendência de Planejamento Institucional, que se refere a Portaria nº 3.671, de 13 de dezembro de 2017, que designou a servidora JULIANA MORAES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1650428, para exercer o encargo de substituta eventual, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Escritório de Projetos, código CGE IV, da Gerência de Articulação e Planejamento Institucional, da Superintendência de Planejamento Institucional desta Agência; e

VII - O Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Padrões Operacionais de São Paulo, código CGE IV, da Gerência de Operações da Aviação Geral, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor JOEL SEBASTIÃO MAIA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1649129, que se refere à Apostila nº 21, de 19 de julho de 2017, que passou a denominar-se Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Certificação, código CGE IV, da Gerência de Operações da Aviação Geral, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

7 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 2.139/SGP, de 26 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 27, de 7 de julho de 2017, onde se lê: "...para ser lotado na Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, e ter exercício na Gerência de Informação e Análise Estratégica - GIAE, em Brasília/DF.". Leia - se: "...para ser lotado e ter exercício na Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, em Brasília/DF.".

8 - RETIFICAÇÃO

Na tabela constante do item 1 do Edital nº 28/SGP, de 18 de agosto de 2017, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 33, de 18 de agosto de 2017,

Onde se lê:

SIAPE N°	NOME	PONTUAÇÃO FINAL*	A RESSARCIR
(...)			
1764419	DANIEL RODRIGUES ALDIGUERI	13	R\$ 1.344,00
(...)			
1456270	FERNANDO BARBELLI FEITOSA	15	R\$ 1.866,41
(...)			
1641728	ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO	14	R\$ 1.562,40
(...)			
TOTAL			R\$ 157.053,44

Leia-se:

SIAPE N°	NOME	PONTUAÇÃO FINAL*	A RESSARCIR
(...)			
1764419	DANIEL RODRIGUES ALDIGUERI	13	R\$ 1.536,00
(...)			
1456270	FERNANDO BARBELLI FEITOSA	15	R\$ 1.662,09
(...)			
1641728	ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO	14	R\$ 1.510,40
(...)			
TOTAL			R\$ 156.989,12

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica